



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 1980 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO ,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU
SANCIONO A PRESENTE LEI;

ARTIGO 1º- Fica subvencionada no presente e
exercício, a Entidade abaixo discriminada:

SOCIEDADE MUSICAL 13 DE NOVEMBRO Cr\$ 150.000,00

ARTIGO 2º- A despesa decorrente da presente,
correrá à conta da Dotação Orçamentária Própria, fi
cando o Poder Executivo autorizado à suplementá-la .

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO , 06 DE AGOSTO DE 1980 .

JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO

PREFEITO